



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 169/2025
De 11 de março de 2025

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município em sintonia com o art. 37, § 14 da Emenda Constitucional 103 de 12 novembro de 2019 e Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **GLEIDSON DA SILVA LIMA**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº **001.458.365-84**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, símbolo **CC-II**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de março de 2025, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE,
11 de março de 2025.

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



CANINDE DE SÃO FRANCISCO

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe